

6.2.2.2. Campo 07 – Informar o modelo do documento fiscal, conforme código da tabel de documentos fiscais, do item 11.4;

6.2.2.3. Campo 08 – Informar a série do documento fiscal. Utilizar a letra "U" par indicar série única;

6.2.2.4. Campo 09 – Informar o número sequencial atribuído pelo sistema eletrônico d processamento de dados ao documento fiscal (vide item 2.1.2). O campo deverá ser alinhado à direit com as posições não significativas preenchidas com zeros;

6.2.3. Informações referentes aos itens de fornecimento de energia elétrica ou d prestação de serviços de comunicação/telecomunicação

6.2.3.1. Campo 10 – Informar o CFOP do item do documento fiscal;

6.2.3.2. Campo 11 – Informar o número de ordem do item do documento fiscal. . quantidade máxima de itens por documento fiscal é limitada em 990 (novecentos e noventa), devend ser iniciada em 001 (um). Não detalhar os serviços medidos para evitar a identificação individual da chamadas (telefone chamado, localidade, data, hora e duração), informar apenas o tipo de serviç prestado (chamadas locais a cobrar, chamadas de longa distância, chamadas internacional, etc.) e valor total cobrado pelo serviço prestado. Na conta de energia elétrica a Base de Cálculo e o valor d ICMS deverão ser informados de forma individualizada para cada item de fornecimento. Toda qualquer cobrança realizada no documento fiscal, tal como a cobrança de terceiros, juros e multas d mora, contas de meses anteriores, etc., mesmo não sendo fato gerador do ICMS deverá se informada como um item do documento fiscal;

6.2.3.3. Campo 12 – Informar o código do fornecimento ou serviço do item utilizad pelo contribuinte;

6.2.3.4. Campo 13 – Informar a descrição do fornecimento ou serviço do item. , descrição deverá ser sucinta e clara de forma que seja possível a correta identificação d fornecimento ou serviço;

6.2.3.5. Campo 14 – Informar o código da classificação do item do documento fisca conforme tabela 11.5;

6.2.3.6. Campo 15 – Informar a unidade de medida da quantidade do fornecimento o serviço do item, deixar em branco quando não existente;

6.2.3.7. Campo 16 – Informar a quantidade contratada de fornecimento ou serviço d item, com 3 decimais. Este campo não deve ser informado quando os serviços prestados forer sumarizados conforme item 6.2.3.2

6.2.3.8. Campo 17 - Informar a quantidade de fornecimento ou serviço do item, com : decimais. Este campo não deve ser informado quando os serviços prestados forem sumarizado conforme item 6.2.3.2;

6.2.4. Informações referentes aos valores dos itens de fornecimento de energia elétrica ou de prestação de serviços de comunicação/telecomunicação

6.2.4.1. Campo 18 – Informar o valor total do item, com 2 decimais. o valor deve incluir o valor do ICMS;

6.2.4.2. Campo 19 – Informar o valor do desconto concedido no item, ou redutores com 2 decimais;

6.2.4.3. Campo 20 – Informar o valor dos acréscimos e outras despesas acessórias do item, com 2 decimais;

6.2.4.4. Campo 21 – Informar a Base de Cálculo do ICMS do item, com 2 decimais;

6.2.4.5. Campo 22 – Informar o valor do ICMS destacado no item, com 2 decimais;

6.2.4.6. Campo 23 – Informar o valor de fornecimento ou serviço isento ou não tributados pelo ICMS, com 2 decimais;

6.2.4.7. Campo 24 – Informar os outros valores do item, com 2 decimais. Neste campo devem ser informados as multas e juros, tributos que não compõe a BC do ICMS como o PIS e COFINS, cobrança de terceiros, mercadorias ou serviços com ICMS diferido, etc.;

6.2.4.8. Campo 25 – Informar a alíquota do ICMS do item, com 2 decimais;

6.2.5. Informações de Controle

6.2.5.1. Campo 26 – Informar a situação do item de fornecimento de energia elétrica ou de prestação de serviços de comunicação/telecomunicação. Este campo deve ser preenchido com "S", em se tratando de documento fiscal cancelado ou com "N", caso contrário;

6.2.5.2. Campo 27 – Informar o mês e ano de referência de apuração do documento fiscal, utilizando o formato "AAMM";

6.2.5.3. Campo 28 - Brancos, reservado para uso futuro;

6.2.5.4. Campo 29 - Informar o código de autenticação digital obtido através da aplicação do algoritmo MD5 (Message Digest 5, vide item 11.7) de 128 bits na cadeia de caracteres formada pelos campos 01 a 28.

6.2.6. Deverão ser criados tantos registros quantos forem os itens de cada documento fiscal emitido, sendo criado, no mínimo, um registro fiscal de item de documento fiscal para cada documento fiscal emitido.

7. Arquivo tipo DADOS CADASTRAIS DO DESTINATÁRIO DO DOCUMENTO FISCAL

7.1. O arquivo deverá ser composto por registros que contenham as seguintes informações, devendo ser apresentado um registro para cada documento fiscal contido no Arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL:

n.º	Conteúdo	Tam.	posição		Formato
			inicial	final	
1	CNPJ ou CPF	14	1	14	N
2	IE	14	15	28	X
3	Razão Social	35	29	63	X
4	Logradouro	45	64	108	X
5	Número	5	109	113	N
6	Complemento	15	114	128	X
7	CEP	8	129	136	N
8	Bairro	15	137	151	X
9	Município	30	152	181	X
10	UF	2	182	183	X
11	Telefone de contato	10	184	193	N
12	Código de Identificação do consumidor ou assinante	12	194	205	X
13	Número do terminal telefônico ou Número da conta de consumo	10	206	215	X
14	UF de habilitação do terminal telefônico	2	216	217	X
15	Brancos – reservado para uso futuro	5	218	222	X
16	Código de Autenticação Digital do registro	32	223	254	X
Total		254			

7.2. Observações:

7.2.1. Informações referentes ao consumidor da energia elétrica ou do tomador dos serviços de comunicação/telecomunicação

7.2.1.1. Campo 01 –Informar o CNPJ ou CPF. Em se tratando de pessoa não obrigada à inscrição no CNPJ ou CPF, preencher o campo com zeros;

7.2.1.2. Campo 02 - Informar a Inscrição Estadual. Em se tratando de pessoa não obrigada à inscrição estadual, preencher o campo com a expressão "ISENTO";

7.2.1.3. Campo 03 – Informar a razão social, denominação ou nome:

7.2.1.4. Campo 04 – Informar o Logradouro do endereço;

7.2.1.5. Campo 05 – Informar o Número do endereço;

7.2.1.6. Campo 06 – Informar o Complemento do endereço;

7.2.1.7. Campo 07 – Informar o CEP do endereço;

7.2.1.8. Campo 08 – Informar o Bairro do endereço;

7.2.1.9. Campo 09 – Informar o Município do endereço;

7.2.1.10. Campo 10 - Informar a sigla da UF do endereço. Em se tratando de operações com o exterior, preencher o campo com a expressão "EX";

7.2.1.11. Campo 11 – Informar a localidade de registro e o número do telefone de contato no formato "LLNNNNNNNN", onde "LL" é o código da localidade e "NNNNNNNN" o número de identificação do terminal/aparelho telefônico;

7.2.1.12. Campo 12- Informar o código de identificação do consumidor ou assinante utilizado pelo contribuinte

7.2.1.13. Campo 13 - Informar a localidade de registro e o número do terminal/aparelho telefônico no formato "LLNNNNNNNN", onde "LL" é o código da localidade e "NNNNNNNN" o número de identificação do terminal/aparelho telefônico. Quando se tratar de Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica, informar o número da conta de consumo, nos demais casos deixar em branco;

7.2.1.14. Campo 14 – Informar a sigla da UF de habilitação do terminal/aparelho telefônico, deixando em branco nos demais casos;

7.2.2. Informações de Controle

7.2.2.1. Campo 15 - Brancos, reservado para uso futuro;

7.2.2.2. Campo 16 - Informar o código de autenticação digital obtido através da aplicação do algoritmo MD5 (Message Digest 5, vide item 11.7) de 128 bits na cadeia de caracteres formada pelos campos 01 a 15.

8. Arquivo de CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO

8.1. Para cada volume, deverá ser criado 1 (um) arquivo de controle e identificação, o qual será composto por um único registro, com as seguintes informações:

n.º	Conteúdo	Tam.	posição		formato
			inicial	Final	
1	CNPJ	18	1	18	X
2	IE	15	19	33	X
3	Razão Social	50	34	83	X
4	Endereço	50	84	133	X
5	CEP	9	134	142	X
6	Bairro	30	143	172	X
7	Município	30	173	202	X
8	UF	2	203	204	X
9	Responsável pela apresentação	30	205	234	X
10	Cargo	20	235	254	X
11	Telefone	12	255	266	N
12	e-mail	40	267	306	X
13	Quantidade de registros do arquivo Mestre do Documento Fiscal	7	307	313	N
14	Quantidade de notas fiscais canceladas	7	314	320	N
15	Data de emissão do primeiro documento fiscal	8	321	328	N
16	Data de emissão do último documento fiscal	8	329	336	N
17	Número do primeiro documento fiscal	9	337	345	N
18	Número do último documento fiscal	9	346	354	N
19	Valor Total (com 2 decimais)	14	355	368	N
20	BC ICMS (com 2 decimais)	14	369	382	N
21	ICMS (com 2 decimais)	14	383	396	N
22	Operações Isentas ou não tributadas (com 2 decimais)	14	397	410	N
23	Outros valores que não compõe a BC do ICMS (com 2 decimais)	14	411	424	N
24	Nome do Arquivo Mestre do Documento Fiscal	13	425	437	X
25	Status de retificação ou substituição do arquivo	1	438	438	X
26	Código de Autenticação Digital do arquivo Mestre do Documento Fiscal	32	439	470	X
27	Quantidade de registros do arquivo Item de Documento Fiscal	9	471	479	N
28	Quantidade de itens cancelados	7	480	486	N
29	Data de emissão do primeiro documento fiscal	8	487	494	N

30	Data de emissão do último documento fiscal	8	495	502	N
31	Número do primeiro documento fiscal	9	503	511	N
32	Número do último documento fiscal	9	512	520	N
33	Total (com 2 decimais)	14	521	534	N
34	Descontos (com 2 decimais)	14	535	548	N
35	Acréscimos e Despesas Acessórias (com 2 decimais)	14	549	562	N
36	BC ICMS (com 2 decimais)	14	563	576	N
37	ICMS (com 2 decimais)	14	577	590	N
38	Operações Isentas ou não tributadas (com 2 decimais)	14	591	604	N
39	Outros valores que não compõe a BC do ICMS (com 2 decimais)	14	605	618	N
40	Nome do Arquivo Item do Documento Fiscal	13	619	631	X
41	Status de retificação ou substituição do arquivo	1	632	632	X
42	Código de Autenticação Digital do arquivo Item de Documento Fiscal	32	633	664	X
43	Quantidade de registros do arquivo Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal	7	665	671	N
44	Nome do Arquivo Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal	13	672	684	X
45	Status de retificação ou substituição do arquivo	1	685	685	X
46	Código de Autenticação Digital do arquivo Dados Cadastrais do Destinatário do Documento Fiscal	32	686	717	X
47	Brancos – reservado para uso futuro	17	717	733	X
48	Código de Autenticação Digital do registro	32	734	766	X
Total		766			